

## **EDITAL N° 003/2022-PPGAdm**

**Prorroga o período de inscrições** do processo seletivo de alunos regulares para a Turma do ano letivo de **2022** do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital 019/2021-PPGAdm que estabelece as normas e abertura das inscrições do processo seletivo de alunos regulares para a Turma do ano letivo de 2022 do Programa;

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

### **Torna público:**

**Art. 1°** Fica **prorrogado até 04/04/2022** o período de inscrições do processo seletivo de discentes regulares do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, para a Turma de 2022.

**Art. 2º** O processo seletivo mantém as normas e etapas do Edital 019/2021-PPGAdm, ficando alterado o cronograma conforme quadro a seguir:

DATA	ETAPA	LOCAL
28/09/2021 a 04/04/2022	Prazo prorrogado para inscrições	Exclusivamente pelo Sistema de Inscrições para Stricto Sensu da Unioeste em: <a href="http://www.unioeste.br/pos/inscricoes">www.unioeste.br/pos/inscricoes</a>
Até 05/04/2022	Editais de homologação das inscrições para ampla concorrência	Pelo website do PPGAdm: <a href="http://www.unioeste.br/ppgadm">www.unioeste.br/ppgadm</a>
06/04/2022 a 07/04/2022	Prazo para interposição de recurso à Homologação de Inscrições	Por e-mail para o endereço <a href="mailto:cascavel.ppgadm@unioeste.br">cascavel.ppgadm@unioeste.br</a>
08/04/2022	Editais de Classificação da 1ª fase e convocação para entrevista	Pelo website do PPGAdm: <a href="http://www.unioeste.br/ppgadm">www.unioeste.br/ppgadm</a>
09/04/2022 a 11/04/2022	Prazo para interposição de recurso à classificação da 1ª fase	Por e-mail para o endereço <a href="mailto:cascavel.ppgadm@unioeste.br">cascavel.ppgadm@unioeste.br</a>
12/04/2022 a 13/04/2022	Realização das entrevistas	Videoconferência online pela Plataforma Microsoft Teams Período: 08:00hs às 12:00hs; 14:00hs às 18:00hs; 19:00hs às 22:00hs
18/04/2022	Editais de Resultado da Seleção	Pelo website do PPGAdm <a href="http://www.unioeste.br/ppgadm">www.unioeste.br/ppgadm</a>
19/04/2022 a 20/04/2022	Prazo para interposição de recurso ao Resultado da Seleção	Por e-mail para o endereço <a href="mailto:cascavel.ppgadm@unioeste.br">cascavel.ppgadm@unioeste.br</a>
25/04/2022 a 26/04/2022	Matrículas dos selecionados	Conforme edital próprio publicado em: <a href="http://www.unioeste.br/ppgadm">www.unioeste.br/ppgadm</a>
25/04/2022 a 27/04/2022	Elaboração de plano de atividades e inscrição em disciplinas pelos matriculados	Sistema Stricto
25/04/2022	<b>Reunião de abertura da Turma 2022</b>	

**Art. 3º** Candidatos já inscritos na seleção do Edital 019/2021-PPGAdm poderão complementar ou alterar suas inscrições, gerar novo boleto de pagamento caso não tenham realizado o pagamento, ou ainda, inserir nova inscrição, sendo, neste caso, considerada válida a última inscrição realizada conforme número de registro do Sistema Stricto.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel, 23 de março de 2022.



**Elizandra da Silva**

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional  
Portaria nº 1523/2020-GRE